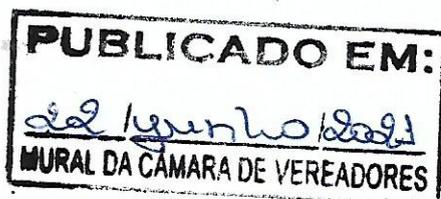




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA




Enilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-01
Assessora Legislativa

DECRETO N.º 055/ 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 25 (SEXTA-FEIRA) DE JUNHO
DE 2021.

Ver. **Valter Rudi Lima**, Presidente do Poder Legislativo Municipal
de Herval, no uso de suas atribuições legais.

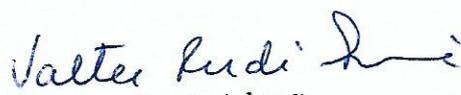
DECRETA:

Art. 1.º) - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 25 de junho de
2021.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 22 DE JUNHO DE 2021.


Valter Rudi Lima
Presidente
CPF 424 304 700-63